



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI N° 879/13

Data: 24/09/13

| | |
|-------------------|-----------------------|
| PUBLICADO EM | |
| 05 - 10 - 2013 | |
| Jornal | COMUNICAÇÃO DO PARANÁ |
| Página: | 7744 |
| Edição: | |
| Assm. Responsável | |

SÚMULA. Altera o símbolo do Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação constante da Lei nº 766/13 de CC-6-, para CC-5- e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O símbolo do Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação constante da Lei nº 766/13 de 09/04/13, passa a ser o CC-5-desta.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2013.


GERSON FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL